



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1375/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil do município, estudos para a instalação de placas de proibido estacionar, do lado direito sentido shopping, sendo no trecho da Rua do Zinco, no cruzamento da Rua da Prata e Rua do Ouro, no bairro do Jardim Mollon, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda com estudos para a instalação de placas de proibido estacionar, do lado direito sentido shopping, sendo no trecho da Rua do Zinco, com o cruzamento da Rua da Prata e Rua do Ouro, no bairro Jardim Mollon

Justificativa:

Fomos procurados por diversos munícipes e motoristas que relatam a dificuldade de se locomover neste local, pois existe comércio neste ponto e utilizam ambos os lados da rua para estacionarem, dificultando a passagem dos veículos e podendo vir a causar acidentes.

Sugerimos que se permita estacionar em apenas um dos lados da rua, assim facilitaria o fluxo e evitaria acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2019.

JOEL DO GÁS

-Vereador-



CELSO LUCCATTI CARNEIRO

“Celso da Bicletaria”

-Vereador-